

para a Convenção Coletiva de Trabalho 2024.

efeitos financeiros retroativos a data de 01 de Junho de 2024, para majoração salarial.

2. Vigência: A vigência deste ajustamento será de 01 de fevereiro a 03 de maio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (REITORIA)

Coletiva de Trabalho da entidade sindical para 2024, que tem início da vigência em 01 de fevereiro de 2024.
3. Objeto: Este ajustamento visa a reestruturação dos valores da mão de obra com intuito

TERMO Nº 3 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.0)

CEB 00501-200, registra o presente Termo de Ajustamento, nos seguintes termos:
CNPJ nº 10.439.022/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em
E FAGUNDES LTDA, nome fantasia Phoenix Soluções em Mão de Obra Qualificada,
firmado na data de 29 de abril de 2022, com a empresa PEDRO REGINALDO DE A
substituto, Sr. Rafael Kirchhof Ferret, nomeado pela Portaria 113/2024, tendo em
CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da RE
Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 92.100-080, doravante de
Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.439.022/0001-14, sediada na Rua Ce

Aos trinta dias do mês de Janeiro de 2025, o Instituto Federal de Edu

Fagundes LTDA,
Reginaldo de Al
si o IFRS e a
serviços nº 29/2022,
Termo de Contrato
Terceiro Termo de A

TERMO DE AJUSTAMENTO Nº 03/2025

Bento Gonçalves-RS, 30 de

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

03/04)

--	--	--	--	--	--

	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>incluída</u> a estimativa de diárias <u>*de 01/02 a 09/05/2025</u>	Posto	01	R\$ 8.032,61	R\$ 96.391,32
--	---	-------	----	------------------------	------------------

3.1.2 VALOR SEM DIÁRIAS

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>sem diárias</u> • <u>de 01/02 a 09/05/2025</u>	Posto	01	R\$ 5.727,20	R\$ 68.726,4

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 7.491,98 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), para um posto de trabalho, **considerando a estimativa de diárias prevista** na licitação, para **R\$ 8.032,61** (oito mil e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

3.1.4 O valor estimado anual do contrato passará de R\$ 89.903,76 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos), **considerando as estimativas de diárias**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, para **R\$ 96.391,32** (noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

3.2. Os valores retroativos de diárias (R\$ 413,88) e serviços prestados (R\$ 2.452,94), de 01/06/2024 à 31/12/2024, totalizam o montante R\$ **2.866,82** (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento, e deverão ser estornados à administração.

3.2.2 Compete à Contratada repassar aos colaboradores beneficiados o montante referente a retroativos de serviços prestados e de diárias, devendo esta ação ser comprovada.

3.2.3. O valor das diárias referentes ao mês de janeiro de 2025 deverá ser faturado pelo valor reajustado.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: PTRES: 231641, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, PI: L20RLP0100I Nota de Empenho n. ° 2025NE000088.

5. Da Garantia: A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Rafael Kirchhof Ferret
 Ordenador de despesas da Reitoria do IFRS - Substituto
 Portaria nº 113/2024

Anexo I

RETROATIVOS: R\$ 2.866,82

Cálculo dos valores retroativos dos serviços de 01/06/2024 a 31/12/2024			
	Valores pagos	Valores repactuados	Diferença
junho	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
julho	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
agosto	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
setembro	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
outubro	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
novembro	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
dezembro	R\$ 5.376,78	R\$ 5.727,20	R\$ 350,42
Retroativos totais			R\$ 2.452,94

Retroativo de diárias	R\$ 413,88
TOTAL RETROATIVOS SERVIÇOS + DIÁRIAS (R\$ 381,26 + 18,9%)*descontados valores pagos a maior	
R\$ 2.866,82	

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 10:05)
 RAFAEL KIRCHHOF FERRET
 PRO-REITOR(A)
 PROADJ-REI (11.01.01.03.03)
 Matrícula: 2017083

Processo Associado: 23419.000573/2022-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **30/01/2025** e o código
de verificação: **c571372214**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 158141

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 23419.000573/2022-41.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2024, que tem início da vigência em 01 de junho de 2024.. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.391,32. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

